

janeiro de 2026 a 14 de abril de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, em 07/01/2026 às 14:18:29. Documento assinado eletronicamente por Sergio Henrique Azalini, Usuário Externo em 07/01/2026 às 12:59:51.

TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. A. FRANCO PROCESSO Nº 2024-20 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Secretário Geral, José Carlos Martins Junior, inscrito no CPF nº 097.***-88, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J. A. FRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.805.411/0001-55, sediada na Rua Veterano Ernesto Sales, nº 89, Abraão Alab, CEP: 69.918-052, em Rio Branco-AC, telefone nº (68) 99928-6298, E-mail: MALHARIAGIMANIA@HOT-MAIL.COM, neste ato representada pela senhora Alana Moreira D'Avila, CPF nº 936.***-7, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 3 (três) meses na forma da Cláusula Segunda item 2.1.1. do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 23 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 19/12/2025 às 09:18:22. Documento assinado eletronicamente por Alana Moreira D'ávila, Usuário Externo em 18/12/2025 às 14:17:40.

TERMO DE APOSTILAMENTO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo nº .2024-20
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 161/2024, conforme solicitado pela SUEXE id. H26571. Onde se lê: CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 – Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

Leia-se 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Data e assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 26/01/2026 às 15:47:30.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ASUS CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 2024-382

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto promover o reajuste de 6,85% com base no INCC conforme item 7.8 do Contrato e com fundamento art. 136,I da Lei 14.133/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO 1.1. O valor global do Contrato passará de R\$ 2.013.725,95 (dois milhões, tre-

ze mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.151.666,18 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) representando um acréscimo financeiro estimado de R\$ 137.940,23 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), exclusivamente decorrente da recomposição inflacionária mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, conforme parecer contábil id. H26669.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER Fontes de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 30/01/2026 às 10:42:08

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo nº .2024-20

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 161/2024, conforme solicitado pela SUEXE id. H26571. Onde se lê: CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 – Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

Leia-se 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 26/01/2026 às 15:47:30.

TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. A. FRANCO PROCESSO Nº 2024-20 O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Secretário Geral, José Carlos Martins Junior, inscrito no CPF nº 097.***-88, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J. A. FRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.805.411/0001-55, sediada na Rua Veterano Ernesto Sales, nº 89, Abraão Alab, CEP: 69.918-052, em Rio Branco-AC, telefone nº (68) 99928-6298, E-mail: MALHARIAGIMANIA@HOT-MAIL.COM, neste ato representada pela senhora Alana Moreira D'Avila, CPF nº 936.***-7, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 3 (três) meses na forma da Cláusula Segunda item 2.1.1. do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 23 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas. Publique-se.